



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 910/2017

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente Comercial do Supermercado Proença de Votuporanga, Senhor André Marqueti para que promova estudos objetivando a instalação de um posto de combustível anexo a esse supermercado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2017.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos empreendedores locais que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que recentemente foi publicada a Lei Complementar nº 354, de 17 de agosto de 2017 (documento anexo), ao qual, teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 38/2017 de autoria deste Vereador, onde houve alteração do Código de Obras do Município no que tange à distância dos postos de combustíveis.

Considerando que dentro desse contexto, solicitamos a esse supermercado que realize estudos para instalação de um posto de combustível anexo a esse supermercado, a exemplo da cidade vizinha de Tanabi, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que esse empreendimento certamente será de grande valia para os consumidores desse supermercado, bem como para nossa cidade que como sabemos é um centro comercial regional e necessita da instalação de novos postos de combustíveis.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Gerente Comercial do Supermercado Proença de Votuporanga, Senhor André Marqueti para que promova estudos objetivando a instalação de um posto de combustível anexo a esse supermercado.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

